

GEOGRAFIA E DIREITOS HUMANOS: UMA EXPERIÊNCIA DIDÁTICA EM BOSSOROCA/RS

Airton Rosa Lucion Guites

airtonlucion@bol.com.br¹

Eduardo Schiavone Cardoso

educard@smail.ufsm.br²

Resumo

Frente ao complexo debate acerca dos Direitos Humanos que ocorre nos últimos anos no Brasil, é relevante trabalhar essa temática em sala de aula, a fim de fomentar a compreensão desses direitos. A Geografia sendo uma ciência que busca desenvolver o senso crítico nos discentes, tem neste assunto uma gama de possibilidades para analisar e refletir a realidade socioespacial dos Direitos Humanos no mundo e em nosso país. O presente trabalho relata a experiência na Escola Municipal de Educação Básica Guiomar Medeiros, localizada no interior do município de Bossoroca/RS. Teve por objetivo geral: refletir sobre os Direitos Humanos em uma perspectiva geográfica; e por objetivos específicos: analisar notícias que cumprem ou violam os Direitos Humanos; contextualizar as diferenças culturais e geopolíticas nas notícias; propor uma solução aos problemas sociais apresentados pelas notícias. A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi promulgada em 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU), sendo direitos essenciais a todas as pessoas, independente da raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião, etc. Neste sentido, cabe a Geografia um olhar crítico perante a importância de garantir os Direitos Humanos no Brasil e no mundo, buscando entender como a ONU tornou-se a maior organização política mundial e qual o papel do Brasil na organização. A seleção de notícias ocorreu em sites oficiais da imprensa ou de governos, com temáticas de educação, saúde, religião, segurança e política, sempre colocando a análise geográfica dos fatos e da espacialização dos acontecimentos. Buscou-se notícias atuais do Brasil e do mundo, debatendo entre os discentes as diferenças sociais, políticas, econômicas e culturais entre os países nos quais as notícias ocorreram. A Geografia necessita estar atenta aos debates contemporâneos e precisa criar possibilidades para que o senso crítico seja estimulado nos discentes. Mostrar na prática como os Direitos Humanos ocorrem ou são ignorados, faz com que se compreenda o que é a declaração e qual a importância na sociedade.

Palavras-chave: Direitos Humanos; ONU; Educação.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professor da rede pública no município de Bossoroca (RS).

² Doutor em Geografia. Professor Titular nos cursos de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) em Geografia, na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).



Introdução

Após o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o mundo encontrava-se devastado, seja em decorrência dos bombardeios durante os conflitos bélicos, seja com o extermínio de populações. Neste cenário, é fundada a Organização das Nações Unidas (ONU), que tem por objetivo principal a promoção da paz e desenvolvimento mundial.

Em 1948, a ONU promulga a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que viria a assegurar o direito de todas as pessoas de ter uma vida digna, principalmente após os horrores das guerras ocorridas na primeira metade do século XX. Segundo o site da ONU (2019):

Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre e muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação. [...] Estão expressos em tratados, no direito internacional consuetudinário, conjuntos de princípios e outras modalidades do Direito. A legislação de direitos humanos obriga os Estados a agir de uma determinada maneira e proíbe os Estados de se envolverem em atividades específicas. No entanto, a legislação não estabelece os direitos humanos. Os direitos humanos são direitos inerentes a cada pessoa simplesmente por ela ser um humano. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. O que são direitos humanos? Site, 2019).

Sendo assim, é relevante a abordagem dos Direitos Humanos como temas transversais nas escolas, a fim de fazer com que os discentes compreendam o que de fato são tais direitos, explicar como eles funcionam e qual a importância de seu cumprimento. As características principais dos Direitos Humanos, segundo informa o site oficial da ONU (2019), são:

Os direitos humanos são fundados sobre o respeito pela dignidade e o valor de cada pessoa. [...] São universais, o que quer dizer que são aplicados de forma igual e sem discriminação a todas as pessoas. [...] São inalienáveis, e ninguém pode ser privado de seus direitos humanos; eles podem ser limitados em situações específicas. Por exemplo, o direito à liberdade pode ser restringido se uma pessoa é considerada culpada de um crime diante de um tribunal e com o devido processo legal. [...] São indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes, já que é insuficiente respeitar alguns direitos humanos e outros não. Na prática, a violação de um direito vai afetar o respeito por muitos outros. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. O que são direitos humanos? Site, 2019).

Diante disto, observamos no sentido geopolítico, a importância da ONU no contexto mundial da segunda metade do século XX até a atualidade. A organização conta com a participação de 190 países, dentre eles o Brasil, e acaba por analisar e decidir sobre o futuro de conflitos internacionais, como guerras e missões de paz. O Conselho de Segurança da ONU, por exemplo, é reconhecido como o maior órgão político do planeta.

O Brasil tem papel importante na ONU e é reconhecido por sua característica pacífica diante dos conflitos internacionais, sempre buscando o diálogo e a ajuda humanitária. O site da ONU (2019) menciona que:

Desde 1948, o Brasil participou de mais de 30 operações de manutenção de paz da ONU, tendo cedido um total de mais de 24 mil homens. Integrou operações na África (entre outras, no Congo, Angola, Moçambique, Libéria, Uganda, Sudão), na América Latina e Caribe (El Salvador, Nicarágua, Guatemala, Haiti), na Ásia (Camboja, Timor-Leste) e na Europa (Chipre, Croácia). (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. O Brasil na ONU. Site, 2019).

Atualmente, o papel do Brasil na ONU para assegurar a paz internacional é percebido nas missões no Haiti (desde 2004, se intensificando após o terremoto em 2010), e no Líbano (desde 2011, para proteger as águas territoriais do país). Além disso, por integrar a ONU, o Brasil deve cumprir os artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, podendo ser condenado e expulso da organização em caso de violação, como qualquer outro país.

Para tal, o país aprovou no plano jurídico e social a Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais (Dhesc Brasil), sendo reconhecida pela ONU como um grande avanço na garantia da declaração. (TEXEIRA, M. I. A.; CAVALCANTE, M. H. K. 2012, p.124). Além disso, as autoras afirmam na mesma publicação que:

No corpo de leis internacionais, já existem sancionados os direitos específicos de comunidades indígenas, de povos originais, de migrantes e ciganos. Países como o Brasil [...] assinaram a declaração de direitos das crianças e o Estatuto do Idoso. Do mesmo modo, temos de defender direitos dos portadores de necessidades especiais, das minorias étnicas e assim por diante... Mesmo se ainda são pouco cumpridos, o simples fato de a lei internacional tornar obrigatório o respeito aos direitos fundamentais de qualquer pessoa, pobre ou



rica, branca ou negra, torna ilegais todas as ditaduras, revela a inquietude de qualquer tipo de tortura e mostra que é impossível uma verdadeira civilização sem respeito às liberdades individuais e à dignidade humana. (TEXEIRA, M. I. A.; CAVALCANTE, M. H. K. *Datas comemorativas: textos, poesias e dinâmicas para celebrar a vida*. 2012, p. 124).

A Geografia pode trazer a discussão dos Direitos Humanos como um tema transversal, a fim de esclarecer o significado e aplicabilidade da declaração, bem como compreender sua espacialização. Através da noção dos países que integram a ONU e suas missões ou então por informações de países que cumprem e violam os artigos da declaração, é possível ao professor de Geografia que instigue seus alunos a entender como os países se organizam frente aos Direitos Humanos e também refletir conjuntamente a turma sobre quais os contextos sociais, econômicos, políticos e culturais que permeiam o cumprimento ou violação dos direitos.

O presente trabalho é um relato de experiência que ocorreu na Escola Municipal de Educação Básica Guiomar Medeiros, localizada no interior do município de Bossoroca/RS. Foi realizado em uma turma de 7º ano do Ensino Fundamental e teve por objetivo geral: refletir sobre os Direitos Humanos em uma perspectiva geográfica; e por objetivos específicos: analisar notícias que cumprem ou violam os Direitos Humanos; contextualizar as diferenças culturais e geopolíticas nas notícias; propor uma solução aos problemas sociais apresentados pelas notícias.

Desenvolvimento

Para estimular o interesse dos alunos frente a temática dos Direitos Humanos, buscou-se na obra de Bruner e seu método de aprendizagem por descoberta. Segundo Lakomy (2014):

O método de aprendizagem por descoberta é uma forma de aprendizagem em que os alunos são estimulados pelo professor por meio de perguntas que geram estudos e pesquisas. Na busca por respostas, podem descobrir, sozinhos, algumas ideias ou princípios básicos relacionados a questão colocada. [...] O professor traz o conteúdo sob a forma de problema a ser resolvido de forma ativa pelo aluno, por meio de investigação, perguntas, pesquisa, experimentação etc. Com isso, o professor ajuda-o a resolver o problema, discutindo as alternativas apresentadas pelo próprio aluno. (LAKOMY, A. M. *Teorias cognitivas da aprendizagem*. 2014, p. 45).

Nesta ótica, o professor também se torna pesquisador, produzindo ciência no âmbito escolar, buscando construir com os alunos um conhecimento pautado na investigação e no planejamento. Sobre o professor-pesquisador, Lopes (2012) afirma:

O professor pode e deve fazer as pesquisas na escola, sempre efetuando a ligação entre os conteúdos previamente selecionados, ou que estejam relacionados àquela série. Como é possível concluir, fazer ciência no ambiente escolar é uma rotina do professor. Nesse ambiente, cada atividade é uma experimentação prática, com todas as dificuldades próprias das ciências. Logo, o ato de planejar faz parte desse processo realizado em forma de pesquisa. [...] Também nesse processo, você pode promover no ambiente escolar projetos interdisciplinares e/ou multidisciplinares. (LOPES, J. S. F. Professor-pesquisador em educação geográfica. 2012, p. 120).

A atividade sobre Direitos Humanos foi previamente organizada da seguinte forma: primeiramente, fora elaborado uma aula-debate sobre o que eram os Direitos Humanos, trazendo à tona a discussão em sala de aula, com questionamentos acerca do conhecimento empírico dos alunos e colocando em pauta situações-problemas para que eles refletissem sobre a justiça social promovida pela declaração. Neste momento, houve uma condução ao esclarecimento sobre os Direitos Humanos, fazendo com que os estudantes compreendessem a origem e a necessidade deles.

Em um segundo momento, a turma foi dividida em grupos, onde cada um recebeu duas notícias. Uma delas estava cumprindo os artigos da declaração e a outra estava violando, cabia aos discentes discutirem em grupo qual notícia cumpria e qual violava, bem como quais artigos comprovariam isto. As notícias foram selecionadas pelo professor através de sites oficiais da imprensa ou de governos, baseado na relevância e proporções que tais notícias ganham na mídia. Assim também foi possível gerar uma discussão sobre a influência da mídia na perpetuação de notícias, que podem estereotipar situações, como a ideia de que os países desenvolvidos são cumpridores fiéis dos Direitos Humanos, enquanto os países em desenvolvimento são violadores compulsórios dos Direitos Humanos; todavia, nem sempre é assim.

Por fim, a última etapa da atividade consistia em cada grupo apresentar aos demais suas notícias e conduzir o debate, afirmando os artigos da Declaração Universal onde se comprovava



que as notícias cumpriam ou violavam. Além disso, o grupo deveria propor uma solução ao problema apresentado pela notícia em que se confirmou a violação da declaração. Nesta etapa, o professor teve papel mediador no debate, em que esclarecia os contextos sociais, geográficos, históricos, políticos e culturais em torno das notícias, fomentando ainda mais o aprendizado e a participação de todos com suas opiniões e dúvidas.

A proposta de analisar a espacialidade mundial dos Direitos Humanos através de notícias nacionais e internacionais é uma forma de linguagem geográfica para o processo de ensino-aprendizagem. Desta forma, os discentes puderam sentir na prática como os artigos da declaração afetam a vida das populações, quando cumprem ou violam. Em relação as linguagens no ensino de Geografia, Rundnick e Souza (2012) explicam:

As linguagens podem se caracterizar como recursos didáticos, e seu uso pelo professor é extremamente importante na atualidade, seja na escola ou em outro ambiente, pois, na condição de mediador do processo de ensino-aprendizagem, permitem melhor aproveitamento e maior interação do aluno com o conhecimento. O uso de algumas linguagens nessa área do conhecimento já foi incorporado em manuais didáticos como, por exemplo, o uso de livros paradidáticos, filmes, músicas, poesias, mapas, gráficos, imagens, jogos, entre outros, colaborando para melhorar a compreensão e o aprofundamento do conhecimento do espaço geográfico. (ROUDNICK, R.; SOUZA, S. O ensino de Geografia e suas linguagens. 2012, p. 20).

Corroborando com isto, Castellar (2014) indica a importância do professor de Geografia desenvolver as habilidades dos alunos por meio da prática:

Em relação ao ensino de Geografia, penso que se deve superar as aprendizagens repetitivas e arbitrárias e passar a adotar outras práticas de ensino, investindo nas habilidades: análises, interpretações e aplicações em situações práticas; por isso, os currículos tradicionais ainda têm muito que mudar. Em um processo de aprendizagem fundamentado no construtivismo epistemológico, *saber* e *compreender* são duas coisas diferentes, o ato simples do saber não considera o aluno sujeito da sua aprendizagem, além disso, compreender é diferente de relacionar ou elaborar. (CASTELLAR, S. Educação geográfica: teorias e práticas docentes. 2014, p. 48).

As notícias selecionadas para a análise dos discentes mediante ao acesso aos artigos que compõem a Declaração Universal dos Direitos Humanos são dispostas na tabela a seguir.

TABELA 1 – Material utilizado para atividade sobre Direitos Humanos.

| TÍTULO E FONTE DA NOTÍCIA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|
| Postos de saúde disponibilizam vacinas gratuitas durante todo o ano. (Governo do Brasil, 06/07/2018). | A notícia cumpre o artigo 27º, que afirma que todos têm direito a usar os benefícios da ciência. |
| FUNAI assinará termo de posse de fazenda para índios Krenyê. (G1, 25/02/2019). | A notícia cumpre o artigo 17º, que indica o direito à propriedade. |
| Modernização e regulamentação de ensino a distância ampliam acesso. (Correio Braziliense, 31/08/2017). | A notícia cumpre o artigo 26º, sobre o direito à educação e do ensino superior ser de acesso a todos. |
| Último país que proibia mulheres de dirigir, Arábia Saudita começa a expedir carteira de motorista para elas. (G1, 05/06/2018). | A notícia cumpre os artigos 2º, 3º e 13º, que correspondem a igualdade entre sexo, o direito à liberdade e de circulação no espaço. |
| Tirar dupla cidadania exige pesquisa e muita paciência. (Gazeta do Povo, 29/03/2017). | A notícia cumpre os artigos 13º e 15º, que demonstram o direito a circulação no espaço e o direito a nacionalidade ou de mudá-la. |
| Brusque (SC) lidera a lista de cidades mais pacíficas do Brasil, diz pesquisa. (G1, 15/06/2018). | A notícia cumpre os artigos 22º e 25º, que indicam o direito à segurança social. |
| Preso cubano revela os porões da ditadura. (Folha de São Paulo, 09/09/2002). | A notícia viola os artigos 5º e 18º, referidos a tortura e a liberdade de pensamento. |
| Talvez duas crianças tenham morrido para você ter seu celular. (Brasil de Fato, 12/09/2012). | A notícia viola os artigos 3º, 4º e 5º, sobre o direito à vida, a escravidão e a tortura. |
| Índia responde por 40% dos casamentos infantis no mundo. (O Globo, 22/08/2013). | A notícia viola o artigo 16º, que afirma idade núbil para o matrimônio. |
| Coreia do Norte pode mandar matar cristãos “flagrados” com uma Bíblia. (Guia-me, 20/11/2017). | A notícia viola os artigos 5º, 12º e 18º, que correspondem a tortura, intromissão na vida privada e liberdade religiosa. |
| Após atentados, mais países fecham fronteiras a imigrantes. (O Globo, 23/03/2016). | A notícia viola os artigos 2º, 13º e 14º, referentes a igualdade de raça, direito de circulação e ao asilo por perseguição. |
| Jornalista da Venezuela é preso e acusado após protesto contra Maduro. (G1, 05/09/2016). | A notícia viola os artigos 10º, 11º, 12º, 18º e 19º, sobre o direito ao julgamento imparcial, a inocência até que se prove a culpa, a intromissão na vida particular, a liberdade de pensamento e de expressão. |

Fonte: Acervo pessoal.

A seleção de notícias trouxe ao contexto da sala de aula o debate sobre temas da atualidade, mesclando nos enfoques de educação, saúde, segurança, política e cultura. Os alunos foram instigados a interpretação de texto, ao raciocínio crítico, ao pensamento lógico e ao



debate em grupo. Ao professor, coube o papel de mediador e de contextualizar os fatos apresentados pelas notícias e fomentar o debate entre os próprios alunos, que opinavam sobre o cumprimento ou violação que foram apresentados, além de sugerir soluções aos problemas sociais indicados pelas notícias que traziam fatos que violaram a Declaração Universal.

Dentre várias contextualizações, ressalta-se a questão cultural dos povos indígenas, que se articulam no território nacional e lutam pelo direito a exercer seu modo de vida em parcelas do país destinadas pelo governo, e que apesar da cultura diferente, são partes integrantes da sociedade brasileira. Também se ressalta a questão das ditaduras, em que há violação extrema da declaração, uma vez que o pensamento livre não é permitido, censurando a imprensa e interferindo na vida privada dos cidadãos.

Outra ressalva a ser feita é que, em nenhum momento, a atividade orientou os alunos a pensar que países desenvolvidos (“ricos”) cumprem a declaração, enquanto os países em desenvolvimento (“pobres”) violam. Há inúmeras exceções, baseado em vários critérios, mas que reforçam a necessidade do professor em ensinar os Direitos Humanos com o olhar geográfico sem relacionar o poder financeiro de um país com sua conduta na declaração. Exemplo disto é a Finlândia, país desenvolvido da Europa e que viola três artigos da declaração na notícia apresentada pelo professor; e a Arábia Saudita, país em desenvolvimento da Ásia e que cumpre três artigos da declaração na notícia apresentada pelo professor.

Portanto, a atividade ocorreu mediante a problematização do conteúdo e a contextualização geográfica. Em relação a isto, Stefanello (2012) conclui que:

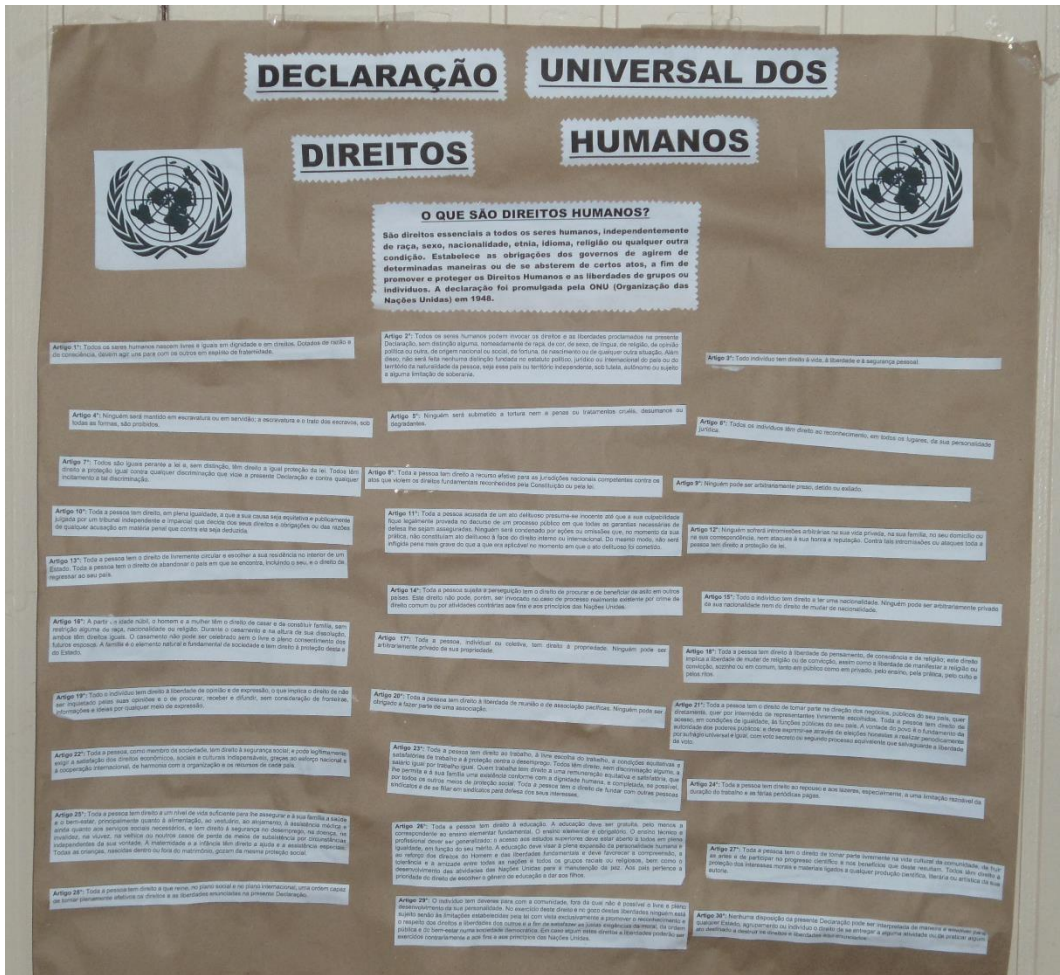
O professor pode tornar o conteúdo interessante para o aluno, criando um elo entre o fenômeno (conteúdo) a ser ensinado e a realidade do educando, fazendo com que tal fenômeno se torne um caso, o qual o aluno precisa ajudar a resolver, chamando-o, dessa forma, à responsabilidade para o que ocorre com e no planeta. [...] Na educação básica, o aluno precisa sentir que pode fazer algo para melhorar o seu cotidiano, o seu país, o seu planeta. (STEFANELLO, A. C. Didática e avaliação da aprendizagem no ensino de Geografia. 2012, p. 72).

A problematização dos Direitos Humanos através de notícias atuais que circulam na mídia, ofereceu aos discentes a possibilidade de entender na prática o que são esses direitos e

ainda estimulou os mesmos a pensar em soluções, baseado em seus conhecimentos geográficos sobre a realidade global-local.

Para finalização da atividade, foi confeccionado um cartaz por todos os discentes, onde continha uma breve explicação sobre a origem e importância dos Direitos Humanos, bem como os 30 artigos dispostos em ordem. O cartaz foi fixado na sala da turma, a fim de ficar exposto durante o ano letivo, podendo retornar as discussões sempre que for possível.

IMAGEM 1 – Cartaz da atividade sobre os Direitos Humanos.



Fonte: Acervo pessoal.

Por meio deste cartaz, os discentes passaram a buscar maior conhecimentos dos artigos da Declaração Universal e, nas semanas posteriores da finalização da atividade, seguem conversando entre si e questionando o professor acerca da declaração. A atividade incentivou



a turma a refletir, criticar e propor mudanças na realidade, além de compreender a importância destes direitos no seu dia a dia. Um cartaz sobre a Declaração Universal em sala de aula, baseado na construção intelectual da turma a partir da interpretação das notícias verídicas, foi de suma relevância para o esclarecimento e desmistificação a respeito dos artigos, de como eles afetam suas vidas e de que maneira podem ser reivindicados ou denunciados (em caso de violação).

Considerações finais

Nos últimos anos, uma notória ideia circulou entre a sociedade nacional, que indignada com casos de corrupção e injustiças, atribuiu aos Direitos Humanos a culpabilidade da crise no Brasil, com a mentalidade de que esses direitos “defendem criminosos”.

A perpetuação desta ideia vem de encontro com as lutas de movimentos sociais para reivindicar seus direitos e suas liberdades. E neste sentido, cabe a Geografia um posicionamento frente a disseminação de pensamentos errôneos a respeito da Declaração Universal. A ciência geográfica está pautada na relação entre a sociedade com a natureza; logo, é papel da Geografia defender os Direitos Humanos e debater isto nas escolas e universidades, uma vez que essa defesa vai promover a justiça social e render análises importantes no contexto da Geografia Humana.

Com esta atividade, foi possível observar o engajamento dos discentes do 7º ano do Ensino Fundamental, que tiveram a inquietude de buscar esclarecimentos sobre suas dúvidas em relação aos Direitos Humanos e permaneceram sempre ativos no processo de ensino-aprendizagem ao analisar, interpretar e aplicar na realidade os fatos anunciados pelas notícias. A curiosidade e a empatia foram motivadoras aos grupos, que interagiam e opinavam de forma democrática e organizada.

Assegurar a manutenção dos Direitos Humanos em uma sociedade descrente, cuja desinformação se perpetua de forma avassaladora pelas redes sociais, é uma tarefa árdua e complexa. Os professores de Geografia – e das demais disciplinas também – devem estar preparados para buscar o conhecimento acerca da declaração para levar até a escola o conhecimento da verdade.



Referências bibliográficas

CASTELLAR, S. **Educação geográfica: teorias e práticas docentes.** São Paulo, Editora Contexto, 2014, 167p.

LAKOMY, A. M. **Teorias cognitivas da aprendizagem.** Curitiba, Editora InterSaberes, 2014, 69p.

LOPES, J. S. F. **Professor-pesquisador em educação geográfica.** Curitiba, Editora InterSaberes, 2012, 183p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **O que são os direitos humanos?** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>>. Acesso em: 04 de março de 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Brasil na ONU.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/brasil-na-onu/>>. Acesso em: 04 de março de 2019.

RUDNICK, R. SOUZA, S. **O ensino de Geografia e suas linguagens.** Curitiba, Editora InterSaberes, 2012, 244p.

STEFANELLO, A. C. **Didática e avaliação da aprendizagem no ensino de Geografia.** Curitiba, Editora InterSaberes, 2012, 193p.

TEIXEIRA, M. I. A.; CAVALCANTE, M. H. K. **Datas comemorativas: textos, poesias e dinâmicas para celebrar a vida.** Porto Alegre, Editora PUCRS, 2012, 135p.